



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8414 , DE 16 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre a composição dos Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - A Composição dos Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, passa a vigorar a contar de 21 de julho de 1998, conforme segue:

PRESIDENTE:

KARINA VILAR MARCELINO

SECRETÁRIA:

ANA LÚCIA DA SILVA PASCINI

MEMBROS:

JOSÉ EVALDO DA CRUZ FILHO

ZILDA MARIA RODRIGUES

ROBSON VIEIRA DA SILVA

Publicado no Diário Oficial
nº 4045 do dia 20/07/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8114, DE 16 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a composição dos
Membros da Comissão Especial
Permanente de Avaliação da Secretaria de
Estado da Educação e de outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - A Composição dos Membros da Comissão Especial
Permanente de Avaliação da Secretaria de Estado da Educação, passa a vigorar a seguinte:

PRESIDENTE:

KARINA VILAR MARCELINO

SECRETARIA:

KATLÉTA DA SILVA PASINI

MEMBROS:

JOSE EVALDO DA CRUZ FERREIRO

ELIDA MARIA RODRIGUES

ROBSON VEIRA DA SILVA

[Handwritten signature]




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 8194, de 21 de janeiro de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil